DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022; PROCESSO Nº. 059/2022; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos especializados pelo período de 12 (doze meses). A referida empresa deverá possuir cadastro junto CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), ser constituída por pelo menos um profissional protético com CBO (Código Brasileiro de Ocupação) de número 3224-10 e realizar ao menos um dos procedimentos definidos no artigo 1° da Portaria SAS n° 211, de 13 de maio de 2011. A produção mínima mensal de próteses dentárias de acordo com faixa definida por Nota Técnica e também pelas portarias 2,373/GM/MS de 07 de outubro de 2009, e n° 211/SAS/MS de 13 de maio de 2011, ou quaisquer outras que vierem a substitui-la no decorrer da execução contratual**.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 134.218,19; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06 de Julho de 2022 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09H30min do dia 21 de Julho de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 21/07/2022; LOCAL: http://192.168.2.6:8079/comprasedital/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis;

Jaborandi/SP, 06 de Julho de 2022.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 007/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2022 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI – ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI – ME.,** com sede à Rua Adolpho Thomaz de Aquino, nº. 906, no município de Motuca, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.294.617/0001-83, e neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Bergami, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 007/2022, tendo em vista a Justificativa Técnica emitida pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi, bem como parecer Jurídico e planilha orçamentária que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 007/2022, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor do presente Contrato fica aditado em 10,21% (Dez virgula vinte e um por cento) do valor inicial, ou seja, fica acrescido o valor de R$ 24.501,36 (Vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos). Para todos os fins e efeitos legais já considerando o termo aditivo 01/2022, o valor contratual, passa de R$ 274.847,18 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) para R$ 299.348,54 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 06 de Julho de 2022.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI – ME.
Antonio Marcos Pereira Bergami
Contratado

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

.....

Contratos

CONTRATO Nº. 041/2022. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 017/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada

em consultoria, capacitação e processamento de dados para o Ministério da Saúde para assessorar a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP. Valor R$ 17.400,00. Vigência: 12 meses. Jaborandi, 06 de Julho de 2022. Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal.

.....